



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU -
ESTADO DO PARANÁ.**

Avenida Pedro Basso, nº 1001 - Região Central, CEP: 85863-756, Foz do Iguaçu - PR - (45) 3308-8019

O Exmo. Sr. Dr. Alexandre Waltrick Calderari, MM. Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Foz do Iguaçu – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **06 de MARÇO do ano 2024, com fechamento a partir das 16:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica** – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **20 de MARÇO do ano 2024, com fechamento a partir das 16:30 horas, tão somente na modalidade eletrônica** – mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 51% da avaliação (seq. 26).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0018937-44.2023.8.16.0030, de Carta Precatória Cível, proposta por PATRICIA MARA DE JESUS, em desfavor de MAYKON PIERRE PEREIRA DOS SANTOS.

BEM: Veículo: VW/PARATI 16V TOUR, placa: ABW-2E12, ano de fabricação/modelo: 2001/2002, cor: prata, combustível: gasolina, renavam: 0077.119865-5, chassi: 9BWD A05XX2T043871, município: Foz do Iguaçu/PR. **(Observações do Oficial de Justiça Avaliador na data de 25/10/2023 (seq. 23.1): estado irregular, com avarias).**

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.968,50 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), em 25/10/2023 (seq. 23.1).

DEPÓSITO: Rua Primavera, nº 298, Foz do Iguaçu (seq. 23).

ÔNUS: Conforme Consulta Consolidada junto ao DETRAN/PR em 11/01/2024: **a) Situação do Veículo:** Bloqueio por Ordem Judicial – Bloqueio RENAJUD; **b) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 272,82 e licenciamento 2023 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 20/08/2024); **c) Multas de Trânsito:** 04 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 4.552,87.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato/Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.953,91 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) em 15/05/2023 (seq. 1.3), que será acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo como comissão, ao leiloeiro, o percentual de 5% sobre o valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. No caso de adjudicação ou arrematação por descendente, ascendente ou cônjuge do devedor a comissão será de 1,5% sobre o valor. Ocorrendo transação após a inclusão na lista e divulgação, comissão no percentual de 0,7% do valor do bem penhorado.

OBSERVAÇÃO: Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.



AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) MAYKON PIERRE PEREIRA DOS SANTOS, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praca, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do 3º Juizado Especial Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Na hipótese da não realização do leilão na data designada, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Foz do Iguaçu, 19/02/2024.

ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI
JUIZ DE DIREITO

